



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 44, de 2006, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante excesso de arrecadação.*

Na mensagem o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei nº 44, de 2006 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 16 de janeiro de 2006.

IVO CORSI DA SILVA

Presidente

ADAILTON BORGES AMARO
Vice-Presidente
CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

Aprovado em 16/1/06

por unanimidade

Presidente da Câmara